

A VERDADE

ASSIGNATURA

FOR ANNO 10\$000

Livre de porte

ORGAN CONSERVADOR

ASSIGNATURA

FOR SEMESTRE 5\$000

Pagamento adiantado

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 rs.

DIRECTOR GERENTE---THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

SANTA CATARINA

LAGUNA

SANTA CATARINA

Anno VI

Domingo, 20 de Abril de 1884

N. 270

A VERDADE

20 de Abril de 1884

Nuvens escuras

A sociedade brasileira testemunha um facto, de que não ha memória nos annaes politicos de sua história pátria.

E' a continuação, no poder, de um ministério que, ha muito tempo, é a negação completa de todo governo patriótico e sincero, e que, parece, faz timbre em seguir pela vereda sinuosa que, com o descalabro das finanças, conduz o paiz ao descrédito.

Espectaculo contristador, na verdade, esse que está-se observando.

Por toda a parte a desordem, a anarchia, a tropelia, a violencia; tudo em nome de uma politica degenerada que não se explica, em vista dos desastros, dos attentados que os seus augures, continuadamente, commettem e fazem commetter.

O que vemos ?

Arrorar-se em principio a mentira e a corrupção; vélar-se a imagem da justiça; arrancar-se de seu pedestal e atirar-se por terra a estatua da liberdade; conspurcar-se os direitos do cidadão; fazer-se auto de fé das instituições juradas, e imperar sómente uma vontade despótica, prepotente e forte, symbolizando aquella célebre phrase—o poder é o poder.

Verdade é que, também ás vozes, ouvimos algum Sguarel-

lo, presidente de conselho de ministros, dizer com o outro—o personagem de Molière:—póde ser que sim, póde ser que não, como para attestar a sua fraqueza, nos transes mais difficeis.

Mas isso nada é, isso pouco vale, quando faz parte da cruzada ominosa, cujo primeiro plano occupa o sr. Lafayette, o célebre sr. Maciel de Pelotas, o ministro que, mais que outro qualquer, parece, faz garbo de calcar a lei aos pés e mostrar até onde póde chegar a sua omnipotente vontade.

E muito se tem distinguido o sr. ministro do império.

Já não fallamos na questão da camara municipal da corte, em que s. ex. se houve com tanta infelicidade; já não fallamos n'outros abusos que commettêo o sr. Maciel: tratamos de outros factos.

Referimo-nos aos bens dos irmãos que, incompetentemente, s. ex. mandou confiscar para com os rendimentos delles procurar, talvez, amparar a quêda do thesouro que, na phrase de um folhetinista da corte, ameaça desmoronar, devido á má politica do sr. Maciel e de seus companheiros de governança.

Referimo-nos a essas commissões, delegadas da junta de hygiene publica que, em nome do sr. ministro do império, depois de mandar fechar os cortiços, pôr na rua os inquilinos delles e obrigar os proprietarios a não

fazerem obras em seus prédios, sem que o governo dêsse o necessario plano, foram além, ainda em nome de s. ex., invadindo o interior de casas particulares que não offereciam, como os cortiços, condições de salubridade, e intimando aos proprietarios dellas para que também as fechassem e não as allugassem, sem que fosse dado o plano de obras do governo !

E assim o sr. Maciel, despoticamente, vae attentando contra o direito de propriedade tão garantido por nossa magna carta—esta arca santa das liberdades publicas !

Para onde pretenderão levarnos os timoneiros da náe do estado ?

Não bastam essas scenas de sangue, em que são victimas aquelles mesmos que buscam a protecção da policia ? !

Não basta a escalada nocturna e á mão armada no domicilio de um magistrado do paiz: o apedrejamento de outro e o assassinato de outro ainda ? !

Não bastam os assaltos á typographias e os assassinios de redactores ? !

Não basta a accusação, em plena assemblea, de um deputado provincial, com o mandante de um homicidio, e a sua fuga immediata ? !

Não basta a trapaça, o escandaloso, a violencia nas eleições provinciales e até nas assembleas, para se constituirem em maioria os amigos da situação ? !

Não basta tudo isso: é preciso

que o sr. ministro do império torne-se violento e despotico; que os nossos fundos estejam desacreditados no estrangeiro; que seja a mais critica a nossa situação financeira; que os nossos bancos estejam levantando a taxa dos seus juros; que lavre desconfiança geral na praça do Rio de Janeiro: e tudo por causa da politica desastrosa do sr. Lafayette.

E continuará, no poder, um ministério, já remendado e cujas pastas são occupadas por quem tem revelado a mais completa inaptidão para gerir os negocios publicos, de modo a comprometter seriamente o futuro do paiz ? !

E continuará, no poder, um ministério demolidor das bases fundamentaes da sociedade brasileira ? !

E' o que veremos

Pescaria Brava

Temos, por duas vezes já, tratado, accidentalmente embora, nas columnas desta folha, de factos criminosos praticados por João Luiz Soares, inspector de quarteirão da freguezia da Pescaria Brava, contra o revm. padre João Mattos da Cunha, digno vigario daquella parochia.

No entretanto nenhuma providencia, quasi, póde-se dizer, tem tomado as nossas autoridades com relação a esses incidentes graves que estão se repetindo alli e que são prodromos

de consequências talvez lamentáveis.

O que se tem dado?

Victima o padre Mattos das injurias mais deprimentes, das pro vocações mais insultuosas, das ameaças mais terríveis por parte de João Luiz Soares, que tem ido ao ponto de constranger o revmº vigário a deixar de cumprir, ás vezes, os sagrados mistéres de seo sagrado sacerdócio, por temer expôr-se á sanha de seo perseguidor que, para injurial-o, ameaçal-o e tentar offendel-o, mesmo, não escolhe lugar, nem occasião, veio a esta cidade representar, por escripto, ao sr. dr. juiz de direito da comarca que, segundo somos informado, remettêo a representação ao sr. delegado de policia que, por sua vez, mandando ouvir ao subdelegado da Pescaria Brava, teve áeste as melhores informações (!) sobre Soares que, afinal, nada soffrêo por seus excessos e crimes!

Ao saberem disto alguns cidadãos conceituados, alli residentes, tomaram-se de tanta indignação que, immediatamente, representaram tambem ao sr. dr. juiz de direito, pedindo providencias para o caso.

S. s., ainda nos informam, mandou extrahir cópia dessa representação e envial-a ao sr. promotor publico para proceder, na fórma do seo regimento.

E o organ da justiça, entendendo que tratava-se de factes particulares que não podiam cahir debaixo da acção publica, enviou, dizem-nos, a cópia da representação ao sr. delegado de policia, dizendo a esta autoridade que o caso era, quando muito, de demissão de João Luiz Soares do cargo de inspector do quartelão!

Permitta o sr. promotor publico que discordemos de sua opinião.

Os factos allegados na representação não tem um caracter tão particular como quer s. s.

Trata-se de um sacerdote, de um vigário, injuriado, ameaça-

do e que carece de—segurança de vida e liberdade nas funções do seo sagrado ministério—, sendo autor desses factos criminosos um agente da autoridade publica que se prevalece, talvez, de seo cargo para pratical-os.

Não é caso de demissão, somente, desse funcionario; e, quando não fosse de responsabilidade, o que só se verificaria com a marcha regular de um processo, e pelo menos caso de assignatura de termo de segurança e de bem-viver, e isso de véra ter aconselhado, antes, como já dissemos, o sr. promotor ao sr. delegado de policia.

Como quer que seja, ao que deixamos dito fazemos seguir a representação que ao sr. dr. juiz de direito dirigiram alguns habitantes da Pescaria Brava; que a leiam os que tomam interesse pelas cousas publicas e vejam si temos razão ou não em dizer que nenhuma providencia tomou-se sobre factos de tanta gravidade como esses, a que nos referimos.

Ah! fica tudo registrado e, ainda uma vez, appellamos para as autoridades competentes da comarca, a quem, desde já, fazemos responsaveis pelo que succeder na Pescaria Brava, promettendo voltar sobre a questão.

Eis a representação alludida:

«Ilmº. Snr.—Os abaixo assignados, moradores na freguezia do Senhor Bom Jesus do Socorro da Pescaria Brava, tendo sciencia certa de ter o rev. vigário desta freguezia representado com toda a justiça sobre graves injurias e tentativas de offensa physica, de que tem sido victima, por parte do inspector do quartelão João Luiz Soares; bem assim que, por effeito dessa representação, o subdelegado de policia desta freguezia teve de informar a delegacia sobre a veracidade de alguns factos mencionados na referida representação: e que aqui se tendo vulgarizado que por insinuações de pessoa incompetente e desaffecteda, como o mesmo João Luiz Soares, ao revd. vigário, o qual para base da informação foi ouvi-

do e muito attendido pelo sr. subdelegado; e que informados os abaixo assignados de que essa informação tendêo somente a patrocinar a Soares, visto que este, ao voltar do chamado e presença do subdelegado, entrou na venda de José Francisco de Oliveira Mendonça, mandou deitar vinho e antes de beber o disse, que bebia e fazia beber porque acabava de ser absolvido e livre de um crime! . . . sem duvida referindo-se á boa informação que delle dêo o subdelegado, em officio á delegacia de policia! Os abaixo assignados, vendo neste proceder do subdelegado de policia uma acção pouco reflectida que somente tende a desmoralisar no meio de seo rebanho a um parochio de conducta irreprehensivel, cujas virtudes moraes de todos são conhecidas e mesmo attestadas pelas altas autoridades dos dous municipios da Laguna e Tubarão; a quem a sede desta freguezia, ha 7 annos, deve todo o seo progresso physico e moral; em quem os pobres, orphãos e viúvas tem encontrado verdadeira protecção e que, sendo pastor das almas, por direito, tambem de facto tem sido da integridade ou sanidade do corpo, com tanta generosidade que indistinctamente a pobres e ricos tem curado, dando gratis os proprios medicamentos; e entre estes beneficiados tambem foram contemplados os srs. subdelegado Marcos José dos Santos e juiz de paz Pedro Fernandes Martins; aquelle, ha seis mezes, mais ou menos, quando achou-se gravemente enfermo, e este, ha um mez, quando achou-se gravemente affectado de febre pernicioso um seo escravo de nome Agostinho. Nestas considerações os abaixo assignados, principalmente vendo-se ameaçados de ficarem sem parochio pela continuação das injurias e ameaças de offensas physicas que a este propina impunemente João Luiz Soares e pela falta de protecção da policia que deveria garantir ao revd. vigário a segurança de vida e liberdade nas funções do seo sagrado ministério e estando no dominio e conhecimento do publico e cartorio da policia desta freguezia os factos criminosos de João Luiz Soares; indignados, os abaixo assignados vem perante V. S. protestar contra tudo isto, na esperanza de que serão attendidos com a benignidade que sem

pre caracterizou as acções de v. s. a quem—Deos Guarde.—Pescaria Brava, 4 de abril de 1884.—Ilm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Digno Juiz de Direito da comarca e cidade da Laguna.»—(Seguem-se 17 assignaturas de cidadãos respeitaveis e considerados, devidamente reconhecidas pelo tabellião.)

TRANSCRIPÇÃO

Magistratura politica

As garantias que a nova reforma eleitoral offerece para legitimidade da representação nacional, tornam-se completamente nullas desde que a magistratura do paiz não se compenetro da importante e grave missão, a que foi chamada a desempenhar na execução da mesma reforma.

Começando por fazer o al s. n.º to eleitoral, e acabando por presidir as juntas apuradas que devem expedir diplomas aos eleitos, comprehendendo-se a grave responsabilidade que tem a magistratura no fiel cumprimento dessa lei, que os liberais chamaram «codigo das liberdades publicas.»

O partido liberal, que se diz autor da reforma e que della faz o seu «maior titulo de gloria», devia ser o primeiro a concorrer para que fosse executada com a maior fidelidade.

Entretanto os factos que todos os dias o paiz contempla com profundo pezar, gera a convicção de que o governo é quem autoriza as injustiças, as fraudes, as violencias praticadas todos os dias, quer no alistamento dos eleitores, quer no processo eleitoral, quer nas juntas apuradoras.

Se por honra da magistratura brasileira ha alguns magistrados que se mantêm na execução da reforma eleitoral com integridade e espirito de justiça, resistindo nobremente á intervenção indebita do governo, ha infelizmente muitos que, dominados por espirito partidario, ou pelo temor que o governo inspira, constituem-se instrumento de odios e paixões, sacrificando com incrível desembanaço os direitos politicos dos nossos concidadãos.

Por outro lado os governos liberais, depois da publicação da lei eleitoral, comprehendendo que a execução della dependia em grande

parte da magistratura, só tem nomeado magistrados que lhe inspirem «plena confiança.» isto é, que sejam capazes de todas as fraudes e de todas as violências!

Chegámos a este respeito a um estado verdadeiramente lastimável, que cada dia mais se agrava pela fraqueza e intolerância partidária do governo.

Hoje, quem escolhe o magistrado para a comarca vaga é o deputado do respectivo districto; e o escolhido é sempre o «amigo» que já tem dado boas provas de si nas lutas eleitoaes!

A capacidade provada, a integridade de character, o espirito de justiça, nada valem para o aspirante a magistratura vitalicia, que é sempre sacrificado ao candidato apadrinhado pelo deputado, para cuja eleição concorreu!

Não é somente na escolha dos novos magistrados que o governo revela o seu espirito partidario, a sua fraqueza, o seu desprezo para com uma instituição a que se prendem os interesses mais vitaes da sociedade; é nas remoções dos juizes de uma para outras comarcas, e também na escolha dos desembargadores.

Se o magistrado no lugar em que exerce jurisdição mantem-se superior aos interesses da politica e exerce dignamente o seu nobre officio de distribuir justiça, esse magistrado incorre logo nas iras dos «donos da terra» e é logo removido para outra comarca, sendo obrigado a enormes despesas que seu estado de pobreza muitas vezes não comporta.

Na nomeação do desembargador o governo obedece ás mesmas inspirações. Os serviços politicos e o patronato são os moveis que determinam a escolha.

Os magistrados que não tem serviços electoraes e que não são protegidos por influencias politicas, o governo os nomea para as relações de Goyaz e Matto Grosso.

Nenhum ministerio tem revelado mais espirito partidario na nomeação e remoção dos magistrados do que o do Sr. Lafayette, o reformador da magistratura.

O Sr. Prisco Paraizo está sempre prompto para fazer as nomeações e remoções que os deputados indicam sem indagar da capacidade do pre-

sidente, sem se incommodar com os prejuizos que soffrem as localidades quando ficam privadas de bons juizes.

E um ministro que faz da magistratura arma politica tem a coragem de dizer ao paiz que quer reformala, para que ella se torne independente e digna de sua missão!

(Do Brazil.)

GAZETILHA

Lamentavel successo. — Victima de uma imprudencia falleceu no dia 5 do corrente, no lugar do Braço do Norte do Tubarão, o nosso amigo o sr. Manoel José de Bessa.

Teve lugar assim a sua morte.

Indo banhar-se com outros companheiros, com quem, poucos momentos antes, havia jantado, o nosso amigo foi o primeiro a atirar-se ao rio, atravessando-o, como bom nadador, de um a outro lado, sendo que, ao voltar para a margem opposta d'onde sahira, desapareceu para ser encontrado, somente, já cadaver, no dia seguinte, domingo 6.

Ao que parece succumbio o nosso amigo de uma apoplexia.

Era filho do sr. coronel Antonio José de Bessa, distincto chefe conservador, de quem se lembra o partido com saudade e respeito.

Foi casado com uma filha do sr. capitão João Thomaz de Oliveira, havendo de seo consorcio duas filhinhas que, perdendo, ha dous annos, sua carinhosa mãe, ficam orphãs também, hoje, de seo extremoso pae.

Era bem moço ainda e, actualmente, achava-se empregado, como aggrimensor, na colonia Grão-Pará.

A sua desolada mãe, aos seus dignos irmãos, ao seo venerando tio o sr. Custodio Bessa, ao sr. capitão João Thomaz e á mais familia do finado enviamos os nossos sentidos peza-

mos.

Dr. Vianna.—Foi nomeado esse nosso amigo, por um dos ultimos actos da presidencia, para ir tratar dos atacados de coqueluche no lugar de Garopaba do municipio de S. José, mediante a gratificação de 10\$000 (1) diarios.

E' admiravel!

Ao sr. dr. Argollo, para ir ao Tubarão, além de ajuda de custo, dão-lhe 40\$000 diarios; ao mesmo para ir a S. Miguel, e a outros que foram pa-

ra diversos pontos dão-se 30\$000; a curandeiros dão-se 15\$000 e 20\$000; só ao sr. dr. Vianna dão-se 10\$000!

Muito faz a politica.

Bugres.—Conforme promettemos vimos narrar circunstanciadamente o assalto que deram os bugres no lugar das minas de carvão de pedra da estrada de ferro Theresa Christina.

Diversos ranchos de palha ha alli, em pequena distancia uns dos outros, e onde habitam os trabalhadores da estrada.

Eram 2 horas da tarde e estavam todos entretidos em suas occupaões, existindo nos ranchos algumas mulheres e dous homens apenas.

Ao aproximarem-se os bugres do ultimo rancho, o que ficava mais proximo ao matto sahio-lhes ao encontro um pequeno cão que os presentira; atiraram aquelles contra este uma setta foi cousa de pouca demora, mas com tamanha felicidade para os que occupavam os ranchos, n'aquella occasião, que, ferido o cão, não mortalmente, correu a abrigar-se junto ás pessoas de seus donos trazendo cravada ainda entre o couro e a carne a flecha que lhe tinha sido desferida.

Foi o signal de alarma; e, então, aos gritos de—os bugres—sahiram todos que occupavam os ranchos, a correr precipitadamente, dirigindo-se ao lugar onde estavam os seus companheiros, em distancia de 150 braças talvez delles; sendo que uma mulher atravessara para o lado opposto do rio, sendo seguida por um preto de nome Manoel Facão—que se metteria de botas por dentro d'agua, por faltar-lhe tempo ou talvez coragem para descalçar-se.

Na fuga tiveram de ver perfeitamente os bugres que não os offenderam e nem os perseguiram; estavam em numero talvez de vinte e eram verdadeiros gigantes, o que observou-se depois pelas pegadas que deixaram na areia.

Como uma corrente electrica communiou-se a todos os trabalhadores empregados da estrada a noticia do assalto dos bugres e, n'um instante também, armados de revolvers, espingardas e pistolas uns, e de pás, picaretas efacas de ponta outros, dirigiram-se todos para o lugar, onde aquelles deveriam estar.

Mas antes que chegassem a tiro de espingarda do ultimo rancho já os bugres fugiam carregados de tudo quanto puderam levar, sendo que um delles, na carreira que levava, ainda deixou cahir um sacco com farinha.

Chegados ao rancho quasi nada encontraram de que alli haviam deixado, e sim muitos vestigios do assalto e algumas flechas cravadas junto a porta que faz supor que os bugres as atirassem no intuito de afujentar alguém que por ventura lá tivesse ficado.

Contam-nos dous factos interessantes: foi um—o de uma moça que, quando fugia, levava com si uma pistola apontada para os bugres em signal de quem queria fazer fogo, caso pretendessem persegui-la, estando, porem, descarregada a pistola; o outro—contado pelo preto Ma-

noel—o que atravessou o rio de botas—foi o de, quando elle fugia, os bugres chamarem-n'o e com as mãos, baterem nos peitos e fazerem muitos trejeitos, o que mais concorreo para elle apressar a corrida e esquecer-se de tirar as botas ao meter-se n'agua.

Dizem-nos que uma mulher desanimara na fugida e cahira por terra, sendo então levada pelo unico homem, além do preto, que achava-se n'um dos ranchos e que a tomara aos hombros.

Somos de parecer que os bugres aproveitavam uma occasião propicia para darem aquelle assalto, com o proposito unico, talvez, do roubo.

E nem podemos explicar de outro modo o assalto as 2 horas da tarde, quando estavam todos occupados em seus trabalhos e não terem sido perseguido os que fugiam.

A não ser assim elles iriam então de passagem para o norte.

O que é verdade é que o susto e o perigo não foi pequeno.

Que o diga Manoel Facão.

Imaruby.—Dizem-nos dessa localidade que, quando o sr. Candomil, conforme noticiamos no passado numero d'esta folha, construiu uma casa fóra do alinhamento da rua da Praia d'aquella freguesia, o sr. Seraphim Mattos—o muito poderoso subdelegado de policia—, em nome de seo filho, fiscal da municipalidade, alli, intimava ao nosso amigo o sr. Manoel Luciano da Silva para que não continuasse n'um pequeno reparo que fazia na coberta de uma sua casa, á referida rua da Praia; sendo preciso que o nosso amigo recorresse á pessoa de valimento junto ao sr. Mattos para que este, receando o enfraquecimento de seo partido, não se oppuzesse mais aquelle reparo e ao contrario, consentisse em sua continuação.

Bem diziamos nós que:—«si fora caza de um conservador (a do sr. Candomil) já estaria demolida!»

Isso nem se commenta, deixa-se á apreciação do respeitavel publico sómente.

Chegada.—A bordo do S. L. u enço aqui chegado, ante-hon'ca (18) veio o nosso amigo o sr. Souza Pinto, de sua viagem a capital, indo diversos amigos seus encontrá-lo ao desembarque e acompanhá-lo até a sua residencia.

No mesmo paquete vieram os srs. deputados Francisco Barreiros e Emilio Santos, acompanhando aquelle sua sra. e a este uma sua irmã.

A ambos foram também receber os seus parentes e mais alguns amigos do primeiro.

Ainda nesse paquete veio e seguiu para o Imaruby o nosso amigo o sr. capitão Jeronimo L. de Bittencourt,

Sr. Redactor:

Dispõe o art. 7.º § 1.º do Código Criminal, que o primeiro responsável nos crimes de abuso de liberdade de imprensa — é o impressor — que para isentar-se d'essa responsabilidade carece de provar a idoneidade do editor.

E' assente entre os criminalistas que — impressor é o dono da officina da impressão.

Qual pois deve ser o procedimento legal do Promotor Publico em relação a qualquer jornal-diario ou periodico?

E' obvio; — pura e simplesmente exigir a declaração do nome da typographia onde foi impresso — o jornal diario — ou periodico — para tornar effeciva a responsabilidade do impressor, (ou dono da officina de impressão,) nos casos em que caiba a acção da justiça publica.

Tendo sido publicado o periodico — «Caturra» — sem que contivesse o nome da typographia onde fora impresso, depois de verificar em qual das duas aqui existentes, o havia sido, entendi-me pessoalmente com o dono d'ella, e este deu as suas ordens, no sentido de ser supprida esta lacuna ou esquecimento, nos numeros subsequentes.

E' esta a explicação que julguei dar ao publico, como V. S. pede em o seo artigo inserto n.º «A Verdade» de 13 do corrente mez.

Laguna, 16 de Abril de 1884.

Aranha Dantas.

Felippe Jorge, natural da Grecia e actualmente morador na Barra, districto d'esta cidade, vem pela imprensa, confiado na justiça brasileira, chamar a attenção do Sr. Promotor Publico, Delegado de Policia, Dr. juiz Municipal e de Direito pelo procedimento criminoso contra si praticado pelo cidadão Domingos Alves residente no mesmo lugar sendo com palavras altamente injuriosas.

Como estrangeiro sabe bem respeitar as leis do Paiz, porem não quer continuar a ser maltratado, por um individuo que pelo facto de ser brasileiro julga não poder eu encontrar a justiça que reclamo.

Barra, 13 de Abril de 1884.

Felippe Jorge

E' digno de notar-se

O Sr. fiscal que tem lançado em completo abandono as cabras, que hoje nesta cidade é uma praga; com os cães, sua actividade tem chegado a alta esphera. Assim é que a mortandade destes animaes, tem si lo em elevado grau, em cujo numero tem entrado cães de estimação, que constantemente eram vistos em companhia de seus donos, mas que por um simples desvio tem sido victimas das mortíferas bolas, que, em outros, isto é aquelles que andam soltos, que tanto incommodão e prejudicam, são bem applicadas. E' preciso pois o sr. fiscal fazer distincção entre uns e outros para evitar a continuação de queixas, alias bem fundadas pelo que fica exposto. Nada tambem de parcialidade...

Laguna, 17 de Abril de 1884

Muitos queixozos

EDITAES

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão faz publico que, tendo o Cidadão Francisco d'Oliveira e Souza, morador na sede do Braço do Norte, districto desta Villa, requerido ao Estado a compra de cinco lotes urbanos de terras sitas no mesmo lugar Braço do Norte, onde o mesmo se acha aposentado com propriedades dentro dos referidos lotes de n.ºs 81, 82, 83, 84 e 85, mandou S. Ex.º o Senhor Presidente da Provincia, por despacho de 7 de Fevereiro do corrente anno, que esta Camara informasse em vista do que se mandou publicar o presente edital pela imprensa e affixar outros de igual teor nos logares mas publicos d'esta Villa; sendo que dá esta Camara o praso de trinta dias, a contar da data deste, para, dentro d'ellos, ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 15 de Março de 1884.

O Presidente

João Cabral de Mello,

O Secretario:

Antonio Joaquim da Silva.

ANNUNCIOS

Bernardo Antonio Nunes Barreto, seus fillos e genros convidão as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que será celebrada na Igreja Matriz d'esta cidade amanhã 21 do corrente 1.º aniversario do fallecimento de seu fillo, irmão e cunhado Antonio Atto Barreto, em suffragio da alma deste. Desde ja agradecem a todos a quelles que concorrerem a este religioso acto.

Declaração

Augusto Shneider faz publico, que não é responsavel por divida de qualquer natureza que seja, contrahida por sua mulher Matilda Becher, qua se acha ausente d'esta cidade: e em qualquer logar que se achar, sempre prevalecerá esta sua declaração.

Laguna, 10 de Abril de 1884

Augusto Shneider.

CAL

FABRICA PERSEVERANÇA

Ponta da Cabeçada

LAGUNA

Neste muito conhecido estabelecimento ha sempre em deposito gran de quantidade, que se vende ali por 163800 o moio, excedente a 8 em barcado de uma só vez a 143400, no porto desta cidade 19:200. O seu proprietario encarregase de mandal-a a qualquer ponto da provincia mediante contracto.

Camillo Lopes d'Alcantra
24—3

Vende-se uma casa, nova e bem construida, na rua dos Navegantes do Magalhães.

Nesta typographia se informa com quem tracta.

Atenção

Paiões magnificos para todo e qualquer genero, alugão se a rua da Praia n.º—63. Estes paiões tem a vantagem dos alugadores servirem se do trapiche carro e trilho para o embarque e desembarque dos generos, havendo por isso muita economia de tempo e dinheiro, tanto mais que estão situados no trapiche onde atraca o vapor S. Lourenço.

Para tratar com Bento Cabral

3- 3

Declaração

NICOLÃO TARANTO faz publico pela imprensa, que, hontem ao atravessar as ruas do Magalhães d'esta cidade com o seu carro ambulante com fazendas, aconteceu deslocar-se do mesmo carro, um cesto contendo diversos objectos de ouro, como fossem: brincos de ouro e de coral, aneis de ouro, e um relógio, sendo aquelles objectos em não pequena quantidade, e outros que deixa de mencionar, todos dentro da referida cesta. A pessoa que o tiver achado ou d'er noticia será com generosidade gratificado.

Abril, 19 de 1884.

O

ADVOGADO

Bacharel Thomaz A. F. Chaves, de volta dos trabalhos da assembléa legislativa provincial, continúa no exercicio de sua profissão, podendo ser procurado, á qualquer hora, no seo escriptorio no Campo do Manejo (Casa da viuva Simas)

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se 55 braças de terras de frente com 3,000 de fundos no Rio Tubarão, fazendo frente no mesmo rio e fundos á Cachoeira do mar-grosso; extremão pelo leste com terras de Anna Carolina de Figueiredo, e pelo oeste com a vendedora. Essas 55 braças fazem parte das 365 que pertencem a vendedora Anna Garcia.

Vende-se mais 338-18 de terras de frente no lugar denominado Braço do Norte da Villa do Tubarão, extremando pelo leste com terras da herdeira Maria Carolina Neves, e pelo oeste com terras devolutas, fazem frente no Rio Braço do Norte, e fundos ao Sertão.

Quem as pretender dirija-se Francisco Berendt nesta cidade

Vende-se uma meza redonda de pedra marmore propria para salla, em perfeito estado, por preço commodo. Para informações nesta typographia.

Typ. d'A Verdade.